

## PORTARIA Nº 22.943, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 036/2025, de 4 de fevereiro de 2025, do Departamento de Recursos Humanos.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Renata da Silva Gondin**, matrícula funcional GP/nº 57640-1, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho (Contrato)

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de 29 de janeiro de 2025 a 27 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de fevereiro de 2025.

## HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

